



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

1667/2025



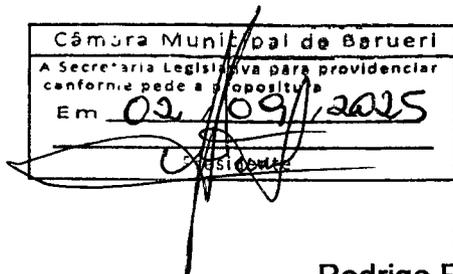
Fls: N° 02
Proc. N° 177018025

Dispõe sobre: CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) NA RUA CLÓVIS EDUARDO SILLOTO, ESQUINA COM A AVENIDA CAPITÃO FRANCISCO CÉSAR, Nº 332 – VILA PINDORAMA, NESTE MUNICÍPIO

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias para a Construção de uma nova Unidade de Pronto Atendimento (UPA) na Rua Clóvis Eduardo Silloto, esquina com a Avenida Capitão Francisco César, nº 332 – Vila Pindorama, neste município

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de agosto de 2025



Rodrigues Marques Figueiredo
Rodrigo Rodrigues-Vereador - Vice Presidente

Justificativa:

A atual Unidade de Pronto Atendimento do Bairro do Engenho Novo, se encontra em espaço reduzido, o que limita a capacidade de atendimento diante da crescente demanda da população. A construção de uma nova Unidade de Pronto Atendimento no local mencionado beneficiará diretamente os moradores da Engenho Novo, Jardim, São Silvestre, Vila Ceres, Jd. Graziela, Jd. Isaura, Vila Pindorama, Chácaras Marco, Jardim Reginalice, Bairro do São Luiz, Jardim California, Jardim dos Altos, Jardim Tupancy, e bairros adjacentes, garantindo mais qualidade e agilidade no atendimento de urgência e emergência.

Além disso, a nova unidade terá papel estratégico no sistema de saúde municipal, pois contribuirá para **desafogar a UPA Central de Barueri**, que atualmente recebe



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

26-080-2025 16:51 02/09/2025 1/2

088



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

grande fluxo de pacientes de diversas regiões, ocasionando superlotação. A descentralização do atendimento proporcionará mais conforto aos usuários, reduzirá o tempo de espera, ampliará a cobertura assistencial e assegurará melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde.

Trata-se, portanto, de uma medida essencial para garantir acesso mais rápido, eficiente e humanizado à saúde, atendendo às necessidades da população e fortalecendo a rede municipal.

Fls: Nº	02
Proc. Nº	1330/2025

